



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL N° 84/2014</b>	
Prorroga prazo de Concurso Público para Provimento de Cargos Técnicos Administrativos do Quadro Permanente.- Abertura Edital n° 09/2013, homologado através do Edital N°. 74/2013 .....	<b>01</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - CCS</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.1 – Mestrado e Doutorado .....	<b>01 - 15</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA - CCS</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado .....	<b>16 - 26</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUMATEC – CE - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado .....	<b>26</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – CAC - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa – 2015 – Mestrado e Doutorado .....	<b>27</b>
<b>06- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
CENTRO – CCS - N° 017/2014 .....	<b>27</b>
Designação – CAA - N° 004/2014 .....	<b>28</b>
Designação – HC - N°s 050, 051 e 052/2014 .....	<b>28 - 29</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

## EDITAL Nº 84, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 10.1 do Edital Nº. 09, de 12 de março de 2013, publicado no DOU Nº. 49, de 13 de março de 2013, resolve:

PRORROGAR, por 1 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público com resultado homologado através do Edital Nº. 74/2013, de 29 de outubro de 2013, publicado no DOU Nº. 211, de 30 de outubro de 2013, para os cargos abaixo listados: (Processo n.º 23076.037488/2013-75).

Campus Recife – Auxiliar em Administração.
--

Campus Vitória de Santo Antão – Auxiliar em Administração
---

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicados no DOU nº 206, de 24.10.2014, seção 3, página 79.

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS Curso de Mestrado e Doutorado

Aprovado por unanimidade na Reunião do Colegiado do Programa em 13/10/2014

#### EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO (ENTRADA 2015.1)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e, por meio dos endereços eletrônicos <http://www.ufpe.br/ppgcf> e <http://www.ufpe.br/propeq> as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015.1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Curso de Mestrado e Doutorado.

#### 1 – Da Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Curso de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, exige-se Curso de Mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/Ministério de Educação.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, situada na Av. da Engenharia, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.740-600 entre os dias 29/10 a 12/11/2014 de 09h às 12h e de 14h às 16h, pessoalmente ou por meio de procuração.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando, o programa, por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

## 2 – Sobre a Documentação para a Inscrição

### 2.1 – Documentação exigida para a inscrição na Seleção de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida no formato do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Registro de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- c) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- d) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com isenção da taxa para aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma instituição, conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).
- f) *Curriculum vitae*, deverá ser documentado em ordem cronológica, suas páginas enumeradas e rubricadas, assinado e **encadernado**, segundo o modelo do Anexo III.

**ATENÇÃO:** Curricula em desacordo com as exigências descritas no item 2.1 e no Anexo III, bem como, contendo atividades não comprovadas, implicará no **INDEFERIMENTO** da respectiva inscrição.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1 os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação autenticado;
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação autenticado;
- c) Pré-projeto de pesquisa, em 05 cópias encadernadas e 01 gravada em CD/DVD (identificado) em formato pdf.

O depósito do pré-projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter no máximo 05 (cinco) páginas do tema e dividido em: Capa / Introdução / Objetivos / Material e Métodos/ Resultados esperados/ Cronograma (para 02 anos)/ Referências bibliográficas (Formatação: impressão em apenas um verso, folhas A4, fonte Arial 12, espaço 1,0 e margens de 2,0 cm).

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado autenticado;
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado autenticado;
- c) Projeto de Tese, em 5 (cinco) cópias;
- d) Projeto de Tese gravado em CD/DVD (identificado) em formato pdf;

O depósito do projeto de pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá conter no máximo 10 (dez) páginas de um tema inédito e ser dividido da seguinte forma: Capa / Resumo / Introdução / Objetivos gerais e específicos / Justificativa / Material e Métodos/ Resultados esperados/ Cronograma/ Referências bibliográficas (Formatação: impressão em apenas um verso, folhas A4, fonte Arial 12, espaço 1,0 e margens de 2,0 cm).

2.4 – Os diplomas do Curso de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, o aluno deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas após seu Diploma de Graduação/Mestrado ser revalidado.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à Seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à Seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação com data prevista para Colação de Grau ou do Mestrado com data prevista para defesa de Dissertação até a data de realização da matrícula.

2.6 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Graduação ou o curso de Mestrado, respectivamente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado.

### 3 – Do Exame de Seleção e Admissão de MESTRADO e DOUTORADO

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente e por no mínimo três (3) docentes do Programa para a seleção do mestrado e do doutorado, com no mínimo um docente suplente.

3.1 – A Seleção para o MESTRADO constará de:

<b>Etapas do Concurso para o Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	<b>29/10 a 12/11/2014</b>	<b>9h às 12h e 14h às 16h</b>
Etapa 1A – Prova de Inglês	<b>13/11/2014</b>	<b>9h às 12h</b>
Etapa 1B – Prova Específica	<b>13/11/2014</b>	<b>14h às 17h</b>
Resultado das Etapas 1A e 1B	<b>18/11/2014</b>	<b>16h</b>
Prazo Recursal	<b>19, 20, 21/11/2014</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Etapa 2A – Avaliação de <i>Curriculum vitae</i> (Comissão de seleção)	<b>24, 25, 26, 27 e 28/11/2014</b>	<b>09h às 16h</b>
Etapa 2B – Apresentação e Defesa do pré-projeto de pesquisa	<b>01, 02, 03 e 04/12/2014</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Resultado das Etapas 2A, e 2B	<b>05/12/2014</b>	<b>16h</b>
Prazo Recursal	<b>09, 10 e 11/12/2014</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Resultado Final	<b>12/12/2014</b>	<b>16h</b>
Prazo Recursal	<b>15, 16 e 17/12/2014</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Matrícula on-line pelo Sistema Sig@Pós	<b>Conforme calendário da PROPESQ</b>	
Início das aulas	<b>Conforme calendário da PROPESQ</b>	

#### 3.1.1 – Prova de Inglês:

3.1.1.1 – A Prova de Inglês com **peso 1,0 (um vírgula zero)**, será **eliminatória** e tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês na área de Ciências Farmacêuticas, com duração de 3 (três) horas, sendo permitida consulta ao dicionário e vedada à utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – São critérios para avaliação da prova de inglês: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de inglês.

demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%
responder corretamente às questões formuladas	50%

3.1.1.3 – A nota mínima para aprovação nesta prova será 6,0 (seis vírgula zero), numa escala de 0 (zero) à 10 (dez).

#### 3.2.1 – Prova Específica:

A prova específica que **é eliminatória**, com **peso 4,0 (quatro vírgula zero)**, terá duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A prova versará sobre o programa constante do anexo V. De tal forma, que o programa do item 1 do anexo V são para os candidatos que optarem pela linha de pesquisa de Produção e Controle de Medicamentos, o programa do item 2 do anexo V para os candidatos da linha de pesquisa em Planejamento e Síntese de Fármacos e finalmente o item 3 do anexo V para a linha de pesquisa em Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Bioativos.

3.2.1.2 – São critérios para avaliação da prova Específica: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	20%
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	20%
pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.2.1.3 – Será considerado classificado na prova Específica, o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), numa escala de 0 (zero) à 10 (dez).

### 3.2.2 – Avaliação do *Curriculum vitae* (Anexo III)

3.2.2.1 – Avaliação do *Curriculum vitae* tem caráter classificatório com peso igual a **3,0 (três vírgula zero)**.

3.2.2.2 - Não serão pontuadas atividades sem a devida comprovação documental.

3.2.2.3 – Para a avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos, será considerada a seguinte Tabela de pontuação:

#### **1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 3**

	Pontuação máxima	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (360 h)	0,50	max. 2
Total máximo: 10 pontos	<hr/>	

#### **2. Atividades Científicas – Peso 4**

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1 e B2	2,0	
Trabalho publicado em periódico B3 e B4	1,5	
Trabalho publicado em periódico B5 e C	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 5
Capítulo de livro	1,0	
Trabalhos e Resumos em anais de congresso local, regional, nacional e internacional	1,0	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5
Patente com registro de depósito	2,0	
Total máximo: 10 pontos	<hr/>	

Observações:

1. Os estratos dos periódicos seguirão os mesmos critérios (fator de impacto) utilizados no documento de área (Avaliação: Farmácia – 2014) da CAPES.
2. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados, desde que devidamente comprovados.
3. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de comprovação.
4. Os periódicos que não estiverem dentro do Qualis da área de Farmácia, terão seu fator de impacto convertido para essa área e estratificado segundo o critério do documento de área de Farmácia-2014 da CAPES.

### **3. Bolsas recebidas e estágios realizados – Peso 2**

Ano de bolsa	2,5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5

Total máximo: 5 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

### **4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 2**

Total máximo: 2,5 pontos (a cada 6 meses)	0,5	max. 5
---	-----	--------

### **5. Atividades Didáticas – Peso 2**

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2
Aulas em cursos extracurriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3

Total máximo: 5 pontos

### **6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 2**

Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras

Total máximo 2,5 pontos	0,5	max. 5
-------------------------	-----	--------

#### **3.2.3 – Avaliação, Apresentação e Defesa do pré-projeto de pesquisa**

Esta etapa, de caráter **classificatório**, consistirá em exposição oral (apresentação na forma de slides em formato Power Point) e pública do Pré-projeto de pesquisa pelo candidato em um período de até quinze (15) minutos, seguida de arguição facultativa, por um período de até 10 minutos para cada arguidor membro integrante da Comissão de Seleção e Admissão. Nessa etapa será vedada a presença de qualquer outro candidato. Critérios a serem analisados:

demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	50%
demonstração de conhecimentos gerais na área	50%

A Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa tem caráter **classificatório**, com peso igual a 2,0 (dois vírgula zero).

A ordem (data e horário) da defesa do pré-projeto de pesquisa será divulgada no dia 28/11/2014 às 14h no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no site <http://www.ufpe.br/ppgcf>.

**3.3 – Seleção para o Doutorado constará de:**

<b>Etapas do Concurso para o Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	<b>29/10 a 20/11/2014</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Etapa 1A Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	<b>24, 25, 26, 27 e 28/11/2014</b>	<b>9h às 12h e 14h às 17h</b>
Etapa 1B – Avaliação de <i>Curriculum vitae</i> (Comissão de seleção)	<b>01, 02, 03, 04 e 05/12/2014</b>	<b>9h às 16h</b>
Resultados das Etapas 1A e 1B	<b>05/12/2014</b>	<b>16h</b>
Prazo Recursal	<b>09, 10 e 11/12/2014</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Resultado Final	<b>12/12/2014</b>	<b>16h</b>
Prazo Recursal	<b>15, 16 e 17/12/2014</b>	<b>09h às 12h e 14h às 16h</b>
Matrícula on-line pelo Sistema SIGA	<b>Conforme calendário da PROPESQ</b>	
Início das aulas	<b>Conforme calendário da PROPESQ</b>	

3.2.1 – Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 – O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado pela Comissão de Seleção considerando os seguintes critérios para análise:

aderência à área de concentração do programa de pós-graduação em Ciências Farmacêuticas escolhida pelo candidato	15%
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problemática	15%
fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	15%
redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e clareza	15%
consistência da pesquisa proposta	20%
impacto científico e tecnológico	20%

A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa tem caráter **classificatório**, com peso igual a 2,5 (dois vírgula cinco).

3.2.1.2 – Apresentação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa

Esta etapa consistirá em exposição oral (apresentação na forma de slides em formato Power Point) e pública do Pré-projeto de pesquisa pelo candidato em um período de até quinze (15) minutos, seguida de arguição facultativa, por um período de até 10 minutos para cada arguidor membro integrante da Comissão de Seleção e Admissão. Nessa etapa será vedada a presença de qualquer outro candidato. Critérios a serem analisados:

demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	50%
demonstração de conhecimentos gerais na área	50%

A Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa tem caráter **classificatório**, com peso igual a 2,0 (dois vírgula zero).



A ordem (data e horário) da defesa do pré-projeto de pesquisa será definida pela ordem de inscrição do candidato ao processo seletivo e será disponibilizado no dia 21/11/2014 às 14h no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no site <http://www.ufpe.br/ppgcf>.

### 3.2.2 – Avaliação do *Curriculum vitae* (Anexo III)

3.2.2.1 – Avaliação do *Curriculum vitae* tem caráter classificatório com peso igual a 5,5 (cinco vírgula cinco).

3.2.2.2 – Não serão pontuadas atividades sem a devida comprovação documental.

3.2.2.3 - Para a avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos, será considerada a seguinte Tabela de pontuação:

#### **1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado – Peso 3**

	Pontuação máxima	
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9,0	
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8,0	
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7,0	
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25	max. 2
Curso de Especialização (360 h)	0,5	max. 2
Mestrado concluído em até 24 meses	0,5	

Total máximo: 10 pontos

Observações:

1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula.
2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5; B=8,5 e C=7,5.
3. Mini-cursos cursados: somar as cargas horárias e fazer uma fração correspondente para o Curso de Aperfeiçoamento.

#### **2. Atividades Científicas – Peso 4 (qualificar, com respeito à área)**

Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	
Trabalho publicado em periódico B1 e B2	2,0	
Trabalho publicado em periódico B3 e B4	1,5	
Trabalho publicado em periódico B5 e C	1,0	
Trabalho submetido em periódico	0,5	max. 5
Capítulo de livro	1,0	
Trabalhos e Resumos em anais de congresso local, regional, nacional e internacional	1,0	max. 5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	max. 5
Patente com registro de depósito	2,0	

Total máximo: 10 pontos

Observações:

1. Os estratos dos periódicos seguirão os mesmos critérios (fator de impacto) utilizados no documento de área (Avaliação: Farmácia – 2014) da CAPES.
2. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados, desde que devidamente comprovados.
3. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de comprovação.
4. Os periódicos que não estiverem dentro do Qualis da área de Farmácia, terão seu fator de impacto convertido para essa área e estratificado segundo o critério do documento de área de Farmácia-2014 da CAPES.

### **3. Bolsas recebidas (exceto Mestrado) e estágios realizados – Peso 2**

Ano de bolsa	2,5	max. 2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	max. 5

Total máximo: 5,0 pontos

Observações:

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado, e outras.
2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5.

### **4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 2**

A cada 6 meses (ou fração)	0,5	max. 5
----------------------------	-----	--------

Total máximo 2,5 pontos

### **5. Atividades Didáticas – Peso 2**

Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	max. 3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	max. 2
Co-orientação de Dissertação de Mestrado	2,0	
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0,5	max. 3

Total máximo: 5 pontos

### **6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 2**

Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras.

Total máximo: 2,5 pontos	0,5	max. 5
--------------------------	-----	--------

## **4 – Do Resultado**

4.1 – O resultado do Processo Seletivo para o Mestrado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas. A seguinte expressão será aplicada para a avaliação da nota final.

$$[(\text{nota Etapa 1A: Prova de Inglês}) \times 0,10 + (\text{nota Etapa 1B: Prova Específica}) \times 0,40 + (\text{nota da Etapa 2A: Curriculum vitae}) \times 0,30 + (\text{nota Etapa 2B: Apresentação e Defesa do projeto}) \times 0,20] = \text{Nota final do candidato}$$

4.1.1 - A nota mínima final para a classificação é 7,0 (sete vírgula zero).

4.1.2 - Eventuais empates serão resolvidos obedecendo a ordem: 1º) maior nota obtida na prova específica, 2º) maior nota obtida no *Curriculum vitae* 3º) maior nota obtida na apresentação e defesa do projeto e por fim a maior nota na prova de Inglês.

4.2 – O resultado do Processo Seletivo para o Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas. A seguinte expressão será aplicada para a avaliação da nota final.

$$[(\text{nota Etapa 1A: (Avaliação do Projeto)} \times 0,25 + (\text{Apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa}) \times 0,20) + (\text{nota Etapa 1B: Análise do Curriculum vitae}) \times 0,55] = \text{Nota final}$$

4.2.1 - A nota mínima final para a classificação é 7,0 (sete vírgula zero).

4.2.2 - Eventuais empates serão resolvidos obedecendo a seguinte ordem: 1.º) maior nota obtida no *Curriculum vitae*; 2.º) maior nota obtida na avaliação do pré-projeto de pesquisa e, por fim, maior nota obtida na apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa.

4.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1. Essas informações podem ser obtidas no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado nos sites: <http://www.ufpe.br/propesq> e <http://www.ufpe.br/ppgcf>

## 5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis de sua divulgação. Sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6 - Do Número de Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 40 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas da seguinte forma dentro de cada linha de pesquisa: 15 (quinze) para “Produção e Controle de Medicamentos”; 15 (quinze) para “Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos” e 10 (dez) para Planejamento e Síntese de Fármacos. Para o Curso de Doutorado são fixadas 30 vagas, distribuídas da seguinte forma: 10 (dez) para “Produção e Controle de Medicamentos”; 10 (dez) para “Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Compostos Bioativos” e 10 (dez) para Planejamento e Síntese de Fármacos”. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas dentro de cada Linha de Pesquisa (Anexo IV) escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. São fixadas 02 (duas) vagas adicionais para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme Resolução 01/2011 da CCEPE, sendo 01 (uma) para Mestrado e 01 (uma) para Doutorado. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado como subsequente poderá ocupar a vaga dentro de uma mesma linha de pesquisa.

## 7 – Disposições gerais

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
Prédio das Pós-Graduações - Centro de Ciências da Saúde - CCS  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Av. das Engenhas, S/N – Cidade Universitária 50.740-600 – Recife – PE  
Telefone/Fax: (81) 2126.7515  
Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgcf/>  
e-mail: [ppgcf.ufpe@gmail.com](mailto:ppgcf.ufpe@gmail.com)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local da realização da etapa de apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados da seleção os que faltarem a esta etapa e não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas Específica e de inglês no processo de correção.

7.4 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa “Apresentação e Defesa do pré-projeto de pesquisa” para o Doutorado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do Processo Seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de avisos da Secretaria do programa e disponibilizado nos sites: <http://www.ufpe.br/propesq> e <http://www.ufpe.br/ppgcf>

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 15 de outubro de 2014.

Almir Gonçalves Wanderley  
Coordenador

### **Anexos**


I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA GRU

III – MODELO DE CURRICULUM VITAE

IV – LINHAS DE PESQUISA E PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA

**ANEXO I (Ficha de Inscrição na Seleção de Mestrado e Doutorado)**

 <p><b>Universidade Federal de Pernambuco</b>  <b>Centro de Ciências da Saúde</b>  <b>Departamento de Ciências Farmacêuticas</b>  <b>Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas</b></p>	<p>Foto recente 3x4</p>
<p><b>FICHA DE INSCRIÇÃO n.º _____</b>          (preenchimento de responsabilidade da secretaria)  <b>NIVEL: ( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO</b></p>	
<b>I – DADOS PESSOAIS</b>	
Nome :	
Filiação: Mãe	
Pai	
Endereço Residencial:	
Bairro:	Cidade: Estado:
CEP:	Tel: Celular:
Email:	
Data de Nascimento:	Estado Civil: Gênero:
CPF:	RG: UF: Data Exp.:
Naturalidade:	Estado:
Endereço Comercial:	
Cidade:	Estado: CEP:
Tel:	Fax:
<b>II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>	
Graduação:	
Mestrado:	
<b>III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (OBRIGATÓRIO)</b>	
<input type="checkbox"/> Produção e Controle de Medicamentos	
<input type="checkbox"/> Planejamento e Síntese de Fármacos	
<input type="checkbox"/> Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Bioativos	
<b>IV - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZAÇÃO ONDE TRABALHA ATUALMENTE</b>	
<input type="checkbox"/> Não Trabalha <input type="checkbox"/> Servidor UFPE <input type="checkbox"/> Nenhum <input type="checkbox"/> Licença sem remuneração	
<input type="checkbox"/> Licença com remuneração total <input type="checkbox"/> Licença com remuneração parcial	
<b>V - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO</b>	
<input type="checkbox"/> Salário <input type="checkbox"/> Bolsa PICD/PQI <input type="checkbox"/> Bolsa CAPES/CNPq <input type="checkbox"/> FACEPE	
<input type="checkbox"/> Outra bolsa <input type="checkbox"/> Recursos próprios, se não conseguir Bolsa	

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de \_\_\_\_\_

em Ciências Farmacêuticas do PPGCF, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

<p><b>SELEÇÃO PPGCF/UFPE – ENTRADA 2015.1</b>  <b>NIVEL: ( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO</b></p>	<p><b>INSCRIÇÃO</b> n.º</p>
NOME DO CANDIDATO:	
RECEBIDA EM / / às : . VISTO SECRETARIA:	

**Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção no prazo de inscrição.**

## ANEXO II (Instruções de preenchimento da GRU)

(1) Emitir Boleto Bancário acessando o site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Clique em GRU – “Imprima aqui sua GRU”

Clique em “IMPRESSÃO DE GRU” (canto superior à direita da tela)

(2) Preenchimento dos campos (barras amarelas) - Emissão Boleto bancário:

Unidade Gestora (UG): código 153080

Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: 288322 – Serviços Educacionais

Clique em avançar

Número de referência: 3143

Preencha os campos obrigatórios

Contribuinte (depositante): seu CPF

Valor Principal: R\$ 50,00

(3) Após preenchido clicar em “emitir GRU” e em seguida imprimir o Boleto.

(4) Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

## ANEXO III (MODELO DE *Curriculum vitae* para Doutorado COMPROVADO COM ANEXOS)

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados; Construir o *Curriculum vitae* em forma de tabela como o **modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 3.2.2.3)** usando o número necessário de linhas.
2. Quando tiver quer preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.
3. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Cursos Pré-Doutorado:</b> Indicar curso, Instituição, período		
Histórico Escolar do Mestrado	Doc. 1	
Especialização na área do Programa (340 h)	Doc.	
Especialização em outras áreas (340 h)	Doc.	
Aperfeiçoamento (180 h)	Doc.	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental	Doc.	
Professor de ensino médio na área do Programa	Doc.	
Professor de terceiro grau na área	Doc.	
Professor de terceiro grau de áreas afins	Doc.	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	Doc.	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	Doc.	
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	Doc.	
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	Doc.	

<b>ATIVIDADE DE PESQUISA</b>		
<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas *	Doc.	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	Doc.	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	Doc.	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	Doc.	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais, regionais, nacionais e internacionais	Doc.	
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	Doc.	
Publicação de capítulos de livros	Doc.	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	Doc.	
Patente com registro de depósito	Doc.	
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em congressos e simpósios <b>sem</b> apresentação de trabalho	Doc.	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	Doc.	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	Doc.	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	Doc.	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	Doc.	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	Doc.	
Participação em projeto registrado de extensão	Doc.	
Participação em Estágio Docência de disciplina	Doc.	

**Importante :** Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; ... etc). Se por acaso o candidato tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item **Especialização na área do Programa**, cada certificado receberá uma numeração distinta.

Caso o candidato tenha outra atividade (devidamente documentada) e que não se enquadra em nenhum dos itens acima deverá incluí-la na categoria outros ao final do *Curriculum vitae* que será analisada pela comissão.

#### (MODELO DE *Curriculum vitae* para Mestrado COMPROVADO COM ANEXOS)

4. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;

Construir o *Curriculum vitae* em forma de tabela como o **modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 3.2.2.3)** utilizando o número necessário de linhas.

5. Quando preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.

6. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.

<b>Nome:</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>CPF:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Fone:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>1. Cursos Pré-Mestrado:</b> Indicar curso, Instituição, período		
Histórico Escolar da Graduação	Doc. 1	
Especialização na área do Programa (340 h)	Doc.	
Especialização em outras áreas (340 h)	Doc.	
Aperfeiçoamento (180 h)	Doc.	

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc		
Professor de ensino fundamental	Doc.	
Professor de ensino médio na área do Programa	Doc.	
Professor de terceiro grau na área	Doc.	
Professor de terceiro grau de áreas afins	Doc.	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	Doc.	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	Doc.	
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	Doc.	
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	Doc.	
<b>ATIVIDADE DE PESQUISA</b>		
<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.		
Estágio voluntário, mínimo 120 horas *	Doc.	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	Doc.	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	Doc.	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	Doc.	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais, regionais, nacionais e internacionais	Doc.	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Doc.	
Publicação de capítulos de livros	Doc.	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	Doc.	
Patente com registro de depósito	Doc.	
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.		
Participação em congressos e simpósios <b>sem</b> apresentação de trabalho	Doc.	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	Doc.	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	Doc.	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	Doc.	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	Doc.	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	Doc.	
Participação em projeto registrado de extensão	Doc.	
Monitor de disciplina	Doc.	

**Importante:** Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; ... etc). Se, por acaso, o aluno tiver mais de um certificado, por exemplo, para o item **Especialização na área do programa**, cada certificado receberá uma numeração distinta.

Caso o candidato tenha outra atividade (devidamente documentada) e que não se enquadra em nenhum dos itens acima deverá incluí-la na categoria outros ao final do Curriculum vitae que será analisada pela comissão.



## ANEXO V (Linhas de Pesquisa e Programa da Prova Específica)

### 1) PRODUÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS:

- Desenvolvimento de Medicamentos
- Estabilidade de Formas Farmacêuticas
- Validação na Indústria Farmacêutica
- Formas Farmacêuticas, Sólidas, Líquidas, Dermatológicas, Parenterais e Sistemas de vetorização de Fármacos.
- Boas Práticas de Fabricação e Controle (GMP)
- Métodos de Esterilização e Teste de Esterilidade
- Contaminação Microbiana de Produtos não Estéreis

#### Bibliografia

- 1) ANSEL, HC., POPOVICH, N. G., ALLEN, L.V. *Pharmaceutical Dosage Forms and Drugs Delivery Systems*. 7 ed. Philadelphia: Lippincott & Wilkins, 1999.
- 2) *HANDBOOK OF PHARMACEUTICAL EXCIPIENTS*. Washington: American Pharmaceutical Association, 1986.
- 3) LACCHMAN, L., LIEBERMAN, H., KANIG, J. L. *Teoria e prática na Indústria Farmacêutica*. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2001. 2v.
- 4) MARTINDALE, *The extra pharmacopeia, The Royal Pharmaceuticals Society*, 31th Ed, London: James E.F. Reynolds, 1996.
- 5) REMINGTON; *The Science and Practice of Pharmacy*. 20th Ed Philadelphia: University of the Science in Philadelphia, 2000.
- 6) Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos Terezinha de Jesus Andreoli Pinto, 326 páginas. 2ª EDIÇÃO.

### 2) PLANEJAMENTO E SÍNTESE DE FÁRMACOS

- Isomeria plana e Estereoisomeria
- Nomenclatura e propriedades de grupos funcionais (Aldeídos e Cetonas, Ácidos Carboxílicos e seus Derivados, Éteres e Fenóis, Álcoois, Aminas e Aminoácidos e Sais de Diazônio.
- Benzeno e aromaticidade
- Reações químicas:
  - Substituição (SN1 E SN2, SEar e SNar); Eliminação (E1 e E2) e Adição (AE e AN) e reações ácido-base.

#### BIBLIOGRAFIA:

- 1) SOLOMONS T.W.G. *Organic Chemistry* 8<sup>th</sup> Ed, 2005
- 2) MORRISON R.T. & BOYD R. N. *Química Orgânica*, 13ª Ed, 1996
- 3) VOLHARDT K. P. C. *Organic Chemistry*, 4<sup>th</sup> Ed, 2004
- 4) MCMURRY J. *Química Orgânica*, 6ª Ed, 2005.

### 3) OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS

- Estrutura e Função de Bactérias, Metabolismo e Aplicações (Microbiologia Básica)
- Metabólitos Secundários: alcaloides, terpenos, flavonoides (Características Gerais, Principais Caminhos Metabólicos e atividades farmacológicas - Farmacognosia)
- Mecanismo geral de ação de fármacos e sistema nervoso autônomo.

#### Bibliografia:

- 1) BROCK, T. D. et al. *Biology of Microorganisms*. 10th Ed. 2003
- 2) GOODMAN & GILMAN *As Bases Farmacológicas da Terapêutica* – Última Edição
- 3) JAWETZ - *Microbiologia Médica* - 21ª Edição, 2000.
- 4) PELCZAR, M.J. et al. *Microbiologia- Conceitos e aplicações*, 2ª Ed. 1997
- 5) PENILDO E SILVA - *Farmacologia* - Última Edição
- 6) R.BRUNETTON - *Farmacognosia y Fitoquímica*
- 7) RANG e DALE - *Farmacologia* – Última Edição
- 8) SIMÕES, CLAUDIA O. - *Farmacognosia – Da planta ao medicamento*. 1999

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**  
**CURSO DE MESTRADO**  
**Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 06 de outubro de 2014)  
**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Patologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do **PROCESSO SELETIVO para Admissão – Ano Letivo 2015**, ao corpo discente ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA** - Curso de Mestrado.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o curso de Mestrado em Patologia exige-se graduação em cursos das áreas da saúde, das ciências biológicas ou áreas afins reconhecidos pelo MEC em que os candidatos tenham cursado a disciplina Patologia Geral (Processos Patológicos Gerais).

**1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Patologia, situada no Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – térreo, Av. da Engenharia s/nº - Cidade Universitária - CEP: 50740-600 - Recife – PE, Fone/Fax: (81) 2126.8529-<http://www.ppgpatologiaufpe.com>, [mestradopatologia@yahoo.com.br](mailto:mestradopatologia@yahoo.com.br) entre os dias 03 a 21 de novembro de 2014, dias úteis no horário das 9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.**

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (**21/11/2014**) e recebida na sede do Programa em até 4 (quatro) dias úteis após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) **cópias autenticadas** de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro **que poderá ser autenticada pelos servidores desta PG, mediante apresentação dos documentos originais**;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) cópia do comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme modelo de boleto (**Anexo II**), que pode ser obtido e preenchido através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) com isenção da taxa para alunos da UFPE concluinte de curso de graduação e servidores da mesma instituição;
- e) Currículo no modelo do **Anexo V**.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) **Cópia autenticada** do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação recomendado pelo MEC;
- b) **Cópia autenticada** do histórico escolar do Curso de Graduação.
- c) Currículo modelo Plataforma Lattes atualizado até a data da inscrição (Além do Currículo no modelo do anexo V).

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira e chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido, conforme resolução 10/2008 – CCEPE/UFPE. No ato da matrícula os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada à matrícula, à classificação e a conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 (cinco) membros, sendo um membro externo ao programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Ano Letivo 2015 constará das seguintes etapas:

<b>ETAPAS DO CONCURSO</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS (RECIFE)</b>
Inscrições	<b>03 a 21/11</b>	<b>9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00</b>

#### **ETAPA 1**

Prova de conhecimento	<b>02/12</b>	<b>9:00 as 12:00</b>
Resultado	<b>03/12</b>	<b>16:00</b>
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	<b>04, 05 e 09/12</b>	<b>9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00</b>

#### **ETAPA 2**

Prova de Idioma	<b>10/12</b>	<b>9:00 as 11:00</b>
Resultado	<b>11/12</b>	<b>16:00</b>
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	<b>12, 15 e 16/12</b>	<b>9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00</b>

#### **ETAPA 3**

Avaliação do Currículo	<b>17/12</b>	<b>9:00 as 11:00</b>
Resultado	<b>17/12</b>	<b>16:00</b>
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	<b>18, 19 e 22/12</b>	<b>9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00</b>
Resultado Final	<b>23/12</b>	<b>16:00</b>
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	<b>26, 29 e 30/12</b>	<b>9:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00</b>
Matrícula	<b>01 a 06/03/2015</b>	<b>On-line pelo SIG@</b>
Início das aulas	<b>03/2015</b>	<b>09:00hs</b>

### 3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, **de caráter eliminatório**, com **peso 5**, será composta por **50 questões de múltipla escolha onde cada uma das questões terá apenas uma alternativa correta** terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Para os candidatos aprovados com nota superior ou igual a 7,0 (sete).

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa relacionado no **Anexo III**.

### 3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), com **peso 2**, de **caráter eliminatório**, será composta por **10 questões de múltipla escolha** onde cada uma das questões terá apenas uma alternativa correta. A prova terá duração de 2 horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação. Para os candidatos aprovados com nota superior ou igual a 7,0 (sete).

3.1.2.2 – A prova versará sobre a interpretação de textos científicos da área de patologia e constará de questões objetivas com teste de múltipla escolha.

### 3.1.3 – Avaliação do Currículo

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo será restrita às atividades realizadas pelo candidato sem limite temporal, com **peso 3**, será pontuado em escala de 0 a 10 (zero a dez) e terá **caráter classificatório**.

1 – TITULAÇÃO (PESO 3)		
Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
1. Monitoria em curso de graduação	40	(40)
2. Curso de Especialização na área do Programa ou área afim	60	(60)
3. Curso de Extensão na área do Programa	60	(60)
4. Curso de Extensão em área afim	20	(20)
5. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	10	(20)
6. Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins	5	(10)

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)		
Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima: 100	
	Maximo por Atividade	Somatório Maximo
1. Professor de ensino fundamental	5	(5)
2. Professor de ensino médio na área do Programa	10	(20)
3. Professor de terceiro grau na área	20 por semestre	(60)
4. Professor de terceiro grau de áreas afins	15 por semestre	(45)
5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, técnico, assistente, etc.)	20	(20)

<b>3 – ATIVIDADES EM PESQUISA (PESO 2)</b>		
<b>Atividade</b> <b>Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima: 100</b>	
	<b>Maximo por Atividade</b>	<b>Somatório Maximo</b>
1. Estágio voluntário (mínimo de 120 horas)	10	(30)
2. Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)	50	(50)
3. Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	20	(60)
4. Participação como graduado em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.	10	(30)

<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4)</b>		
<b>Trabalho produzido</b> <b>Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima: 100</b>	
	<b>Maximo por Atividade</b>	<b>Somatório Maximo</b>
1. Publicação de resumos em anais de congresso nacional ou internacional	10	(50)
2. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	20	(60)
3. Publicação em revista nacional/internacional	30	(90)
4. Publicação de capítulos de livros	10	(40)

<b>5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 0,5)</b>		
<b>Indicar evento, curso, duração, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima: 100</b>	
	<b>Maximo por Atividade</b>	<b>Somatório Maximo</b>
1. Atividade de Extensão (Bolsista ou voluntário)	40	(40)
2. Monitoria de disciplina em curso de extensão	2	(6)
3. Participação como ministrante em curso (min. 40h)	5	(10)
4. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	10	(20)
5. Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	20	(60)
6. Comissão organizadora de eventos (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	05	(10)
7. Participação em projeto de extensão registrado em instituição autorizada pelo MEC	20	(60)

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados com nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do currículo, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos do programa, e disponibilizado no site: <http://www.ppgpatologiaufpe.com>

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberão recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção (**Gabarito**).

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas **14 (quatorze) vagas, incluída 01 (uma) vaga adicional para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE.** As quais serão preenchidas por candidatos classificados e distribuídos nos projetos descritos nas duas linhas de pesquisa da área de concentração Patologia (**Anexo IV**). Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

**6.2** - Para o Curso de Mestrado as vagas são fixadas para cada projeto de pesquisa, de acordo com a Tabela 1 do Anexo IV, que devem ser escolhidas pelo candidato quando de sua inscrição. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, de acordo com sua nota final no concurso, obedecendo ao número de vagas por projeto de pesquisa indicado pelo candidato quando de sua inscrição.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

As informações e inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa e as provas realizadas nas Salas de Aulas da Pós-Graduação em Patologia ou salas do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Campus RECIFE na Av. da Engenharia s/nº - Cidade Universitária - CEP: 50740-600 - Recife – PE.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e idioma.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão e decidirá os casos omissos.

8.0 - O presente Edital é objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE. A divulgação dos gabaritos das provas serão disponibilizados no quadro de avisos desta PG e no site: <http://www.ppgpatologiaufpe.com>

Recife, 06 de outubro de 2014.

Mario Ribeiro de Melo Júnior

Coordenador da Pós-Graduação em Patologia – CCS – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA

V – MODELO DO CURRÍCULO



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA

### Centro de Ciências da Saúde - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego 1235 - Cidade Universitária - CEP: 50670-901 - Recife – PE

Prédio da Pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) - térreo

Fone/Fax: (81) 2126.8529

<http://www.ppgpatologiaufpe.com>

## CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

### Curso de Mestrado – Ano Letivo 2015

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

End.e CEP: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Nº Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Data de Nascimento (dd/mm/aa): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Graduado em: \_\_\_\_\_ Data de Conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

RG (nº, data expedição, órgão, Estado): \_\_\_\_\_

Título de Eleitor (nº, Zona, Secção): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Quitação Militar: \_\_\_\_\_

Vínculo(s) empregatício(s): \_\_\_\_\_

**Opções de Projeto de pesquisa** (estes devem ser escolhidos de acordo com o perfil de pesquisa ao qual o candidato se identifica):

**1ª. opção:** \_\_\_\_\_

**2ª. opção:** \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.**

## II – MODELO DO BOLETO

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU (Guia de Recolhimento da União)

#### ACESSO AO FORMULÁRIO

Entrar no site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Clicar no menu **SIAFI - Sistema de Administração Financeira**

Clicar no menu **Guia de Recolhimento da União**

Clicar no sub-menu **Impressão – GRU**

#### \* PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Obs: Responda **SIM** quando surgir aviso de segurança.

UG – **153080**

Gestão – **15233**

Recolhimento Código – **288322**

Clicar em – **Avançar**

Número de Referência – **3141**

Competência e Vencimento – **NÃO preencher**

Informar o **CPF** e o **Nome** do candidato

Nos campos Valor Principal e Valor Total informar a quantia de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)**

Demais campos – **NÃO preencher**

Clicar em – **Emitir GRU**

**Efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil**

## III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

### ASSUNTOS DA PROVA DE CONHECIMENTO

1. Lesão e morte celular. Degenerações celulares e depósitos intersticiais (Calcificação, Pigmentação, Aterosclerose e Amiloidose)
2. Distúrbios do crescimento e da diferenciação celular
3. Distúrbios circulatórios e hemodinâmicos
4. Processos inflamatórios agudo, crônico, granulomatoso e reparo tecidual
5. Aspectos fundamentais da Citopatologia
6. Órgãos imunológicos e resposta imune
7. Reações de hipersensibilidades, imunodeficiências e doenças auto-imunes
8. Neoplasias e Carcinogênese
9. Aspectos moleculares dos processos patológicos gerais
10. Técnicas e rotinas laboratoriais aplicadas a Patologia Moderna



## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (Edições mais recentes)

1. Robbins & Cotran: Patologia Estrutural e Funcional – Autor: Cotran
2. Bogliolo: Patologia Geral - Autor: Geraldo F Brasileiro
3. Patologia – Autor: Stevens & Lowe
4. Patologia - Processos Gerais – Autor: Montenegro
5. Fundamentos de Patologia – Autor: Rubin
6. Imunobiologia o Sistema Imune na Saúde e na Doença - Autor: Janeway Junior, Shlomchik, Travers, Walport
7. Imunologia Básica - Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico – Autor: Lichtman & Abbas
8. Citologia Clínica Cérvico-vaginal: Texto e Atlas – Org: Marcia Edilaine Lopes
9. Citologia clínica do trato genital feminino – Autor: Jacinto da Costa Silva
10. Manual de Biossegurança – Autor: Mario H. Hirata

### IV – NÚMERO DE VAGAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA

**VAGAS: 14 (quatorze) vagas, incluída 01 (uma) vaga para servidor da UFPE**

**AREA DE CONCENTRAÇÃO: PATOLOGIA**

**LINHAS DE PESQUISA (PROJETOS):**

#### **LINHA DE PESQUISA 1 – Aspectos Biotecnológicos e Microbiológicos aplicados à Patologia**

**Projeto 1:** Caracterização de fungos filamentosos e leveduras de interesse médico e biotecnológico

**Projeto 2:** Aplicações Biotecnológicas no estudo de doenças crônicas em humanos

**Projeto 3:** Métodos aplicados ao estudo de novas drogas sobre fatores de virulência.

**Projeto 4:** Aspectos moleculares associados ao desenvolvimento de doenças autoimunes e infecciosas.

**Projeto 5:** Avaliação biotecnológica de produtos naturais em modelos experimentais de doença

**Projeto 6:** Análise histotecnológica de produtos bioativos em células tronco e tumorais

#### **LINHA DE PESQUISA 2 – Modelos Morfisiológicos e Imunológicos das Doenças**

**Projeto 8:** Manipulações Nutricionais e Seus Efeitos Sobre Alguns Sistemas Orgânicos: Aspectos Morfofuncionais

**Projeto 9:** Aspectos anátomo-patológicos de doenças do sistema nervoso e tumores músculo-esqueléticos

**Projeto 10:** Avaliação morfológica e tóxico-farmacológica de produtos bioativos em condições clínicas experimentais

**Projeto 11:** Estudo citomolecular das progressões de lesões inflamatórias e tumorais em humanos

## V – CURRICULUM VITAE

### Instruções:

1. No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os originais das cópias dos documentos comprobatórios do currículo para que as mesmas sejam autenticadas pela secretaria do programa. No caso de inscrição por correspondência via SEDEX a autenticação será feita no dia da 1ª etapa do concurso.
2. Todos os documentos necessários à inscrição deverão ser entregues encadernados em um único volume em espiral com capa plástica na seguinte ordem:
  - Descritos nos itens 2.1 e 2.2 do edital
  - Currículo do anexo V com cópias dos documentos comprobatórios
  - Currículo da Plataforma Lattes.

## V – CURRICULUM VITAE

Nome completo:

Nome em citação bibliográfica (ex. Pontes-Filho, NT)

Filiação:

CPF:

E-mail:

Celular: ( )

End. e CEP:

Data de Nascimento: (dd/mm/aa): Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade:

Nacionalidade:

Graduado no curso de:

Data de Graduação:

Instituição:

Vínculo(s) empregatício(s):

1 – TITULAÇÃO		
Cursos Pré-Mestrado - (Indicar Instituição, curso, período, carga horária)		
	Quantidade de documentos anexados por item	Numeração do documento anexo correspondente ao item
1. Monitoria em curso de graduação		
2. Curso de Especialização na área do Programa ou área afim		
3. Curso de Extensão na área do Programa		
4. Curso de Extensão em área afim		
5. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa		
6. Disciplinas em cursos de pós-graduação em áreas afins		

Anexar nas páginas seguintes os documentos (numerados em ordem crescente) comprobatórios dos itens 1 a 6.

<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
<b>Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>		
	<b>Quantidade de documentos anexados por item</b>	<b>Numeração do documento anexado correspondente ao item</b>
1. Professor de ensino fundamental		
2. Professor de ensino médio na área do Programa		
3. Professor de terceiro grau na área		
4. Professor de terceiro grau de áreas afins		
5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, técnico, assistente, etc.)		

**Anexar nas páginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 5. (numerados em continuidade ao grupo anterior).**

<b>3 – ATIVIDADES EM PESQUISA</b>		
<b>Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>		
	<b>Quantidade de documentos anexados por item</b>	<b>Numeração do documento anexado correspondente ao item</b>
1. Estágio voluntário (mínimo de 120 horas)		
2. Iniciação Científica (bolsista ou voluntário)		
3. Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
4. Participação como graduado em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes.		

**Anexar nas páginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 4. (numerados em continuidade ao grupo anterior).**

<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.</b>		
	<b>Quantidade de documentos anexados por item</b>	<b>Numeração do documento anexado correspondente ao item</b>
1. Publicação de resumos em anais de congresso nacional / internacional		
2. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso		
3. Publicação em revista nacional/internacional		
4. Publicação de capítulos de livros		

**Anexar nas páginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 4. (numerados em continuidade ao grupo anterior).**

<b>5 -ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		
<b>Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, período etc.</b>		
	<b>Quantidade de documentos anexados por item</b>	<b>Numeração do documento anexado correspondente ao item</b>
<b>1.</b> Atividade de Extensão (Bolsista ou voluntário)		
<b>2.</b> Monitoria de disciplina em curso de extensão		
<b>3.</b> Participação como ministrante em cursos (min. 40h)		
<b>4.</b> Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos		
<b>5.</b> Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
<b>6.</b> Comissão organizadora de eventos (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
<b>7.</b> Participação em projeto de extensão registrado		

Anexar nas páginas seguintes os documentos comprobatórios dos itens 1 a 7. (numerados em continuidade ao grupo anterior).

**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA**

Retificação do Edital de Seleção do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica para ingresso de alunos no semestre 2015.1, **publicado no B.O. da UFPE Nº 106 especial, de 02 de outubro de 2014**

ANEXO III

**Onde se lê:** “BIBLIOGRAFIA”

**Leia-se:** “ANEXO IV – BIBLIOGRAFIA”

Na mesma página:

**Onde se lê:** “Volume 2, número 4”

**Leia-se:** “Volume 4, número 2”

**Onde se lê:** ANEXO IV – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

**Leia-se:** ANEXO V – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Recife, 21 de outubro de 2014.  
Profª. Paula Moreira Baltar Bellemain  
Coordenadora do Programa

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

Retificação do Edital de Concurso Público de Seleção e Admissão – Doutorado e Mestrado - Ano Letivo 2015, publicado no Boletim Oficial da UFPE N° 82 de 04 de agosto de 2014 (com aviso publicado no D.O.U. n° 148, de 05 de agosto de 2014).

onde se lê:

Etapa 1 - Prova de Conhecimentos 27/10/2014 (das 9h às 13 horas)  
Resultado 03/11/2014 (17h)  
Prazo recursal da etapa 1 De 04 a 06/11/2014, das 8h às 17h

Leia-se:

Etapa 1 - Prova de Conhecimentos 28/10/2014 (das 9h às 13 horas)  
Resultado 04/11/2014 (17h)  
Prazo recursal da etapa 1 De 05 a 07/11/2014, das 8h às 17h

Ricardo Postal  
Coordenador da Pós-Graduação em Letras UFPE

**PORTARIA NO. 17/2014 - CCS, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

Ementa: **Designação**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, pelo prazo de dois anos, a Profa. Georgina Agnelo de Lima e o Prof. Carlos Menezes Aguiar para ocuparem a coordenação e a vice-coordenação, respectivamente, do Banco de Dentes Extraídos de Humanos para os Cursos de Graduação e Pós-Graduação de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de novembro de 2013.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA INTERNA Nº 04 - CAA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.**

**DESIGNAÇÃO**

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão Eleitoral que coordenará o processo de eleição da Coordenação do Curso de Ciências Econômicas** do Centro Acadêmico do Agreste:

**Docentes**

Claudemir Leite da Silva – Presidente da mesa

Jaqueline Guimarães Santos

José Cícero de Castro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**NÉLIO VIEIRA DE MELO**  
DIRETOR

**PORTARIA Nº 50/2014/HC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

Ementa: **Dispensa**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSEERH**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

**R E S O L V E**

Dispensar o médico Alexandre José de Souza Guedes, matrícula 229988-7, da Secretaria Estadual de Saúde de PE, da função de Chefe da Unidade de Transplantes do HCPE.

**Frederico Jorge Ribeiro**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 51/2014/HC, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

Ementa: **Designação**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

**R E S O L V E**

Designar a servidora Marileide dos Santos Brito, SIAPE:1134434 para atuar como Fiscal dos Contratos de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva Nº 088/2014 vinculado ao pregão Nº096/2014 e ata de Registro de Preços Nº464/2014 vinculada ao Pregão Eletrônico Nº118/2014 para realização de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos de Ar condicionado tipo Split e Janela.

**Frederico Jorge Ribeiro**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 52/2014/HC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

Ementa: **Designação**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSEERH**, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

**R E S O L V E**

Designar o médico Filipe Carrilho de Aguiar, SIAPE: 1485166 como Chefe da Unidade de Transplantes do Hospital das Clínicas da UFPE.

**Frederico Jorge Ribeiro**  
Superintendente